



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.216 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.020.

“ CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o advento da Lei Municipal n.º 2.353 de 16 de Abril de 2.008 e em especial o seu artigo 3º ,,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde da seguinte conformidade:

I – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Casa dos Velhos de Quatá:

Titular - Antônio Marcos de Paiva - CPF: 538.455.448-72

Suplente – Cilene Cristina dos Santos – CPF: 248.790.858-04

b) Representante de Instituição Religiosa:

Titular - Ana Cristina Caroni Averoldi - CPF: 559.503.028-34

Suplente – Claudinei Laurindo da Silva – CPF: 246.707.148-05

c) Representante do LEAIS:

Titular - Maria Luiza Finotti Padovam - CPF: 137.134.298-98

Suplente – Daisy Capelotto – CPF: 158.797.078-30

d) Representante da Terceira Idade:

Titular - Laudelina Maria dos Anjos - CPF: 041.596.738 - 48

Suplente – Walderes da Silva Gajardo – CPF: 826.871.618-53

II – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular – Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira – CPF: 110.750.298-56

Suplente – Renato José Zanichelli – CPF: 097.444.748-07

b) Representantes do Fundo Municipal de Saúde:

Titular – Alba Regina Neves de Souza – CPF: 053.956.258-01

Suplente – Carla Lucia Guerra Antunes – CPF: 158.798.068-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

III – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Representantes do Centro de Saúde:

Titular – Lourdes Cristiani G. Lima Silva – CPF: 110.750.328-06

Suplente – Graziela Caroline Volpini – CPF: 337.813.998-69

b) Representantes dos Agentes Comunitários:

Titular – Marineuza de Lima Silva – CPF: 264.827.068-00

Suplente – Elizangela Aparecida dos Santos – CPF: 320.424.398-27

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 05 de Novembro 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa